





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPI: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 021/2023

"Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências."

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS

BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado dia 12.10.2023 (quinta-feira);

DECRETA:

- Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, **no próximo dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12.10.2023 (quinta-feira).
- \$1°. O dispositivo no caput deste artigo, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais, a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo, conforme elaborado, sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2023 e aos demais serviços declarados de natureza essencial que não podem sofrer solução de descontinuidade.
 - §2°. O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira).
- §3°. Os impostos e taxas que eventualmente vencerem nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).